



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

ATA N. 4

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA ENTRE AS 9H E AS 17H DO DIA 20 DE ABRIL DE 2020, EM AMBIENTE ELETRÔNICO, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO.

Participaram os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Valdivino Crispim de Souza, Edilson de Sousa Silva, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e Benedito Antônio Alves.

Presente, ainda, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Adilson Moreira de Medeiros.

Secretária, Belª. Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso.

A Sessão foi aberta às 9h do dia 20 de abril de 2020 e o seguinte processo foi disponibilizado aos Conselheiros para julgamento em ambiente eletrônico.

PROCESSO JULGADO

1 – Processo-e n. 00950/20 – Proposta

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de alteração da Resolução n. 298/2019/TCE-RO

Relator: Conselheiro **PAULO CURI NETO**

DECISÃO: “Aprovar os exatos termos da proposta de resolução que altera e acrescenta dispositivos à Resolução n. 298/2019/TCE-RO, bem como altera o Regimento Interno na parte que trata da sustentação oral, nos termos do voto apresentado pelo Relator, à unanimidade”.

Manifestação ministerial eletrônica: “O Ministério Público de Contas nada tem a opor quanto à aprovação do projeto de resolução relatado pela Presidência da Corte de Contas, na medida em que o recurso aos meios tecnológicos disponíveis é medida de que hodiernamente não se pode prescindir, ainda mais na atual situação da pandemia da Covid-19, a qual tornou impositivo o uso do teletrabalho em larga escala.”

Às 17 horas do dia 20 de abril de 2020 a sessão foi encerrada.

Porto Velho, 20 de abril de 2020.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro **PAULO CURI NETO**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia